

(4ª feira), a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, em sessão ordinária presencial, tornada híbrida nos termos da Portaria Conjunta GP-CR nº 004/2022, julgou o presente processo.

Presidiu o julgamento, regimentalmente, o Exmo. Sr.

Desembargador do Trabalho JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Magistrados:

Relator: Desembargador do Trabalho SAMUEL HUGO LIMA

Desembargador do Trabalho LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

Desembargador do Trabalho GERSON LACERDA PISTORI

Juíza Titular de Vara do Trabalho LUCIANA MARES NASR

Desembargador do Trabalho WILTON BORBA CANICOBA

Desembargadora do Trabalho ROSEMEIRE UEHARA TANAKA

Desembargador do Trabalho LUIS HENRIQUE RAFAEL

Ausentes: em compensação ao dia trabalhado em recesso

judiciário, o Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho Fernando da Silva Borges; em licença curso, a Exma. Sra. Desembargadora do Trabalho Tereza Aparecida Asta Gemignani; em períodos de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Antônio Francisco Montanagna, Eder Sivers e Jorge Luiz Souto Maior; e em licença saúde, a Exma. Sra. Desembargadora do Trabalho Maria da Graça Bonança Barbosa. Não participaram ainda do julgamento deste processo, os Exmos. Srs. Desembargadores do Trabalho Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, por estar em férias, e João Batista Martins César, em virtude de compromisso no TST, quando da sessão de 14/12/2022, que fixou a composição.

Convocados, nos termos do Regimento Interno, para compor a presente sessão, os Exmos. Srs. Juízes Titulares de Varas do Trabalho Evandro Eduardo Maglio (substituindo na cadeira da Exma. Sra. Desembargadora do Trabalho Tereza Aparecida Asta Gemignani), Laura Bittencourt Ferreira Rodrigues (substituindo nas cadeiras dos Exmos. Srs. Desembargadores do Trabalho Antônio Francisco Montanagna e Eder Sivers), Luciana Mares Nasr (substituindo na cadeira do Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho Jorge Luiz Souto Maior) e Alexandre Vieira dos Anjos (substituindo na cadeira da Exma. Sra. Desembargadora do Trabalho Maria da Graça Bonança Barbosa).

Participaram da sessão, para julgar processos de suas competências, o Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho Samuel Hugo Lima, e a Exma. Sra. Juíza Titular de Vara do Trabalho Regiane Cecília Lizi (substituindo na cadeira do Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho Fernando da Silva Borges). Participaram ainda, para compor processos em prosseguimento, o Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho Samuel Hugo Lima, a Exma. Sra. Juíza Titular de Vara do Trabalho Ana Lúcia Cogo Casari Castanho Ferreira (substituindo na cadeira do Exmo. Sr.

Desembargador do Trabalho Luis Henrique Rafael), e o Exmo. Sr. Juiz Titular de Vara do Trabalho Alexandre Vieira dos Anjos (substituindo nas cadeiras dos Exmos. Srs. Desembargadores do Trabalho Gerson Lacerda Pistori e Maria da Graça Bonança Barbosa).

O Ministério Público do Trabalho esteve presente na pessoa da Exma. Sra. Procuradora do Trabalho Adriana Bizarro.

Resultado:

DECIDIRAM os Exmos. Srs. Magistrados da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, em julgar o presente processo nos termos do voto reformulado pelo Exmo. Sr. Relator, que acolheu o voto vista divergente do Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho Wilton Borba Canicoba, adotando o atual posicionamento desta Especializada, para declarar a incompetência da Seção de Dissídios Coletivos para julgamento do agravo de instrumento, determinando a sua redistribuição para uma das Câmaras deste E. TRT.

Votação Unânime.

SAMUEL HUGO LIMA

Des. Relator

Assinado eletronicamente por: **SAMUEL HUGO LIMA** - 22/03/2023
16:11:20 - 9da7372

<https://pje.trt15.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2209281117485480000089252525>

Número do processo: 0012358-57.2021.5.15.0021

Número do documento: 2209281117485480000089252525

CAMPINAS/SP, 24 de março de 2023.

ARCELIA CORTE MASON

Diretor de Secretaria

Pauta

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 12/04/2023 - PRESENCIAL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 12/04/2023, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão realizar-se-á no formato PRESENCIAL, nos termos da Portaria Conjunta GP-CR nº 02, alterada pelas portarias 04 e 10 de 2022 e GP nº 05 de 2023, deste Regional, podendo se transformar em formato híbrido nas hipóteses previstas no § 1º do art. 5º. A

sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto N° 54/ST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, §§ 1º ao 6º, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão." Solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC sdc@trt15.jus.br seu endereço de e-mail para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial após às 18h do término do período de inscrição.

O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão. Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção sdc@trt15.jus.br, ou contato através do atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal disponível no site do TRT15.

SALA 1

01. ROT 0010899-10.2017.5.15.0102

Relator: SAMUEL HUGO LIMA

Recorrente: Lg Electronics do Brasil Ltda

Advogado: Priscila Maria Colla - OAB: SP0254385

Advogado: Erica Sabrina Borges - OAB: SP0251800

Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico, Siderúrgicas, Automobilísticas e de Autopeças de Taubaté, Tremembé, Caraguatatuba, Ubatuba, São Luiz do Paraitinga, Redenção da Serra, Lagoinha, Natividade da Serra, Santo Antonio do Pinhal, São Bento do Sapucaí e Campos do Jordão

Advogado: Brenno Ferrari Gontijo - OAB: SP0090908

Advogado: Charles Douglas Marques - OAB: SP0254502

Recorrido: Lg Electronics Do Brasil Ltda

Advogado: Priscila Maria Colla - OAB: SP0254385

Advogado: Erica Sabrina Borges - OAB: SP0251800

Advogado: Ana Paula Fernandes - OAB: SP0203606

Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico, Siderúrgicas, Automobilísticas e de Autopeças de Taubaté, Tremembé, Caraguatatuba, Ubatuba, São Luiz do Paraitinga, Redenção da Serra, Lagoinha, Natividade da Serra, Santo Antonio do Pinhal, São Bento do Sapucaí e Campos do Jordão

Advogado: Charles Douglas Marques - OAB: SP0254502

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

SALA 2

01. DCG 0006129-13.2022.5.15.0000 - Tramitação Preferencial

Relator: JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO

Suscitante: Sindicato Servidores Públicos Municipais Mairinque

Advogado: Jose Rodrigues Reis Neto - OAB: SP0355534

Suscitado: Município de Mairinque

Advogado: Carlos Alberto Santos Lopes - OAB: SP0054486

Custos Legis: Ministério Público Do Trabalho

SALA 03

Processo N° ROT-0011264-04.2022.5.15.0130

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS
Revisor	LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS
RECORRENTE	INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A
ADVOGADO	THAINA CARVALHO FELETTE(OAB: 408439/SP)
ADVOGADO	WILK FERREIRA MAGALHAES(OAB: 481079/SP)
RECORRIDO	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERV COMP, INFORM TEC, INFORM E TRAB PROCESS DADOS, SERV COMP, INFORM E TEC INFORM ESP
ADVOGADO	DAVI FERNANDO DEZOTTI(OAB: 236334/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERV COMP, INFORM TEC, INFORM E TRAB PROCESS DADOS, SERV COMP, INFORM E TEC INFORM ESP

Processo N° ROT-0012748-88.2016.5.15.0122

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS
Revisor	LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS
RECORRENTE	SIND UNICO DA CAT PROF DIF DOS EMPR E DOS TRAB AV NAO PORT MART DA ATIV DE MOV DE MERC EM GERAL, TRANS DE CARGAS E DESC DE CPS E REG SINTRACAMP
ADVOGADO	OLIVIER ANTOINE FRANCOIS DOURDIN(OAB: 350303/SP)
RECORRIDO	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO DE CAMPINAS (SITAC)
ADVOGADO	LUIS CARLOS RODRIGUES ALECRIM(OAB: 170368/SP)
RECORRIDO	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A
ADVOGADO	IGOR SA GILLE WOLKOFF(OAB: 223085/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SIND UNICO DA CAT PROF DIF DOS EMPR E DOS TRAB AV NAO PORT MART DA ATIV DE MOV DE MERC EM GERAL, TRANS DE CARGAS E DESC DE CPS E REG SINTRACAMP
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO DE CAMPINAS (SITAC)
- SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A

03. ROT 0011669-59.2020.5.15.0114 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Relator: LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: SIND UNICO DA CAT PROF DIF DOS EMPR E DOS TRAB AV NAO PORT

MART DA ATIV DE MOV DE MERC EM GERAL, TRANS DE CARGAS E DESC DE CPS E

REG SINTRACAMP

ADVOGADO: THIAGO HENRIQUE FEDRI VIANA - OAB: SP0256777

RECORRIDO: COOPERATIVA CENTRAL DE FERTILIZANTES COOPERFERTIL

ADVOGADO: SALVADOR SCARPELLI JUNIOR - OAB: SP0102884
CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 12/04/2023 - PRESENCIAL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 12/04/2023, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão realizar-se-á no formato PRESENCIAL, nos termos da Portaria Conjunta GP-CR nº 02, alterada pelas portarias 04 e 10 de 2022 e GP nº 05 de 2023, deste Regional, podendo se transformar em formato híbrido nas hipóteses previstas no § 1º do art. 5º. A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto N° 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, §§ 1º ao 6º, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão." Solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC sdc@trt15.jus.br seu endereço de e-mail para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial após às 18h do término do período de inscrição.

O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha

sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção sdc@trt15.jus.br, ou contato através do atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal disponível no site do TRT15.

SALA 4

01. ROT 0010197-76.2022.5.15.0009

Relator: EDER SIVERS

Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico, Siderúrgicas, Automobilísticas e de Autopeças de Taubaté, Tremembé, Caraguatatuba, Ubatuba, São Luiz do Paraitinga, Redenção da Serra, Lagoinha, Natividade da Serra, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí e Campos do Jordão

Advogado: Charles Douglas Marques - OAB: SP0254502

Advogado: Isaac Jarbas Mascarenhas Do Carmo - OAB: SP0370751

Advogado: Everson Ricardo Franco Peres Goncalves - OAB: SP0209063

Recorrente: Lg Electronics do Brasil Ltda

Advogado: Caroline Marchi - OAB: SP0224534

Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico, Siderúrgicas, Automobilísticas e de Autopeças de Taubaté, Tremembé, Caraguatatuba, Ubatuba, São Luiz Do Paraitinga, Redenção da Serra, Lagoinha, Natividade da Serra, Santo Antônio Do Pinhal, São Bento do Sapucaí e Campos do Jordão

Advogado: Charles Douglas Marques - OAB: SP0254502

Advogado: Isaac Jarbas Mascarenhas Do Carmo - OAB: SP0370751

Advogado: Everson Ricardo Franco Peres Goncalves - OAB: SP0209063

Recorrido: Lg Electronics do Brasil Ltda

Advogado: Caroline Marchi - OAB: SP0224534

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

SALA 5**Processo Nº ROT-0013124-74.2016.5.15.0025**

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	JOAO BATISTA MARTINS CESAR
Revisor	JOAO BATISTA MARTINS CESAR
RECORRENTE	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
RECORRIDO	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RECORRIDO	NASCER & NASCER COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA - EPP
RECORRIDO	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSP.DE BAURU
ADVOGADO	MARCUS VINICIUS GEBARA CASALECCHI(OAB: 183634/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

- NASCER & NASCER COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA - EPP

- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSP.DE BAURU

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 12/04/2023 - PRESENCIAL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 12/04/2023, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão realizar-se-á no formato PRESENCIAL, nos termos da Portaria Conjunta GP-CR nº 02, alterada pelas portarias 04 e 10 de 2022 e GP nº 05 de 2023, deste Regional, podendo se transformar em formato híbrido nas hipóteses previstas no § 1º do art. 5º. A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto N° 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sesoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, §§ 1º ao 6º, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão." Solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC sdc@trt15.jus.br seu endereço de e-mail para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial após às 18h do término do período de inscrição.

O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção sdc@trt15.jus.br, ou contato através do atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal disponível no site do TRT15.

SALA 6

Processo N° DC-0009836-86.2022.5.15.0000

Complemento Processo Eletrônico - PJE
Relator LUIS HENRIQUE RAFAEL

Revisor	LUIS HENRIQUE RAFAEL
SUSCITANTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IINDUSTRIAS DA FABRICACAO DO ALCOOL, ETANOL, BIOETANOL, BIOCOMBUSTIVEL, QUIMICAS E FARMACEUTICAS DE RIBEIRAO PRETO E RE
ADVOGADO	DALMO MANO(OAB: 151963/SP)
ADVOGADO	JAIR CALSA(OAB: 68791-D/SP)
ADVOGADO	WALTER BERGSTROM(OAB: 105185/SP)
SUSCITADO	BIOSEV BIOENERGIA S.A.
ADVOGADO	ALDO AUGUSTO MARTINEZ NETO(OAB: 234137/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- BIOSEV BIOENERGIA S.A.
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IINDUSTRIAS DA FABRICACAO DO ALCOOL, ETANOL, BIOETANOL, BIOCOMBUSTIVEL, QUIMICAS E FARMACEUTICAS DE RIBEIRAO PRETO E RE

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 12/04/2023 - PRESENCIAL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 12/04/2023, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão realizar-se-á no formato PRESENCIAL, nos termos da Portaria Conjunta GP-CR nº 02, alterada pelas portarias 04 e 10 de 2022 e GP nº 05 de 2023, deste Regional, podendo se transformar em formato híbrido nas hipóteses previstas no § 1º do art. 5º. A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto N° 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sesoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, §§ 1º ao 6º, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão." Solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC sdc@trt15.jus.br seu endereço de e-mail para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial após às 18h do término do

período de inscrição.

O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção sdcc@trt15.jus.br, ou contato através do atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal disponível no site do TRT15.

SALA 7

Processo Nº MSCiv-0007426-55.2022.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	MARIA DA GRACA BONANCA BARBOSA
Revisor	MARIA DA GRACA BONANCA BARBOSA
IMPETRANTE	NOEL DA SILVA SANTOS
ADVOGADO	NOEL DA SILVA SANTOS(OAB: 319428/SP)
AUTORIDADE COATORA	ALDEMAR ANTONIO JULIANO
ADVOGADO	VITOR MATIAS RICARDO(OAB: 279699/SP)
AUTORIDADE COATORA	JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DE BARRETOS
AUTORIDADE COATORA	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BARRETOS
ADVOGADO	DAVID BARBOSA DE OLIVEIRA(OAB: 432056/SP)
ADVOGADO	DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA(OAB: 370164/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- ALDEMAR ANTONIO JULIANO
- JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DE BARRETOS
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- NOEL DA SILVA SANTOS
- SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BARRETOS

Processo Nº ROT-0011365-78.2020.5.15.0011

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	MARIA DA GRACA BONANCA BARBOSA
Revisor	MARIA DA GRACA BONANCA BARBOSA
RECORRENTE	SINDGUA-SIND DOS TRABALHADORES EM TRANSP. RODOV.E MOTORISTAS, TRATORISTAS E OPER.DE MAQ.DAS US.DE ACUCAR E ALCOOL, DEST. DE GUAIRA E REGIAO
ADVOGADO	OMAR ISMAIL ROCHA HAKIM JUNIOR(OAB: 206832/SP)
ADVOGADO	GEORGE LUIZ RIBEIRO GUIMARAES(OAB: 200822/SP)
RECORRIDO	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUAIRA
ADVOGADO	AIRTON GERALDO DE MORAIS SOBRINHO(OAB: 429212/SP)

ADVOGADO	SERGIO LUIZ RIBEIRO(OAB: 100474/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SINDGUA-SIND DOS TRABALHADORES EM TRANSP. RODOV.E MOTORISTAS, TRATORISTAS E OPER.DE MAQ.DAS US.DE ACUCAR E ALCOOL, DEST. DE GUAIRA E REGIAO
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUAIRA

03. AR 0007280-14.2022.5.15.0000 - AGRAVO INTERNO

Relatora: MARIA DA GRAÇA BONANÇA BARBOSA

Autor/Agravante: Paulo Yoshinobu Ueyama

Advogado: Daniel Domingues Chiodo - OAB: SP0173117

Réu: Sindicato Dos Empregados Rurais De Bastos

Advogado: Sergio Luiz Ribeiro - OAB: SP0100474

Custos Legis: Ministério Público Do Trabalho

04. ROT 0010057-35.2021.5.15.0055 (Movimentadores de Mercadoria)

Relatora: MARIA DA GRAÇA BONANÇA BARBOSA

Recorrente: Sindicato Dos Trabalhadores Na Movimentacao De Mercadorias Em Geral De Jau

Advogado: Andre Luiz Monsef Borges - OAB: SP0284074

Advogado: Rafael Valerio Gabriel - OAB: SP0442212

Recorrido: Vila 15 - Atacado E Varejo Ltda.

Advogado: Jose Alexandre Zapatero - OAB: SP152900

Advogado: Vanessa Padilha Aroni - OAB: SP202007

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária Virtual de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 12/04/2023 às 13H30. (Conforme Escala de Substituições do Tribunal de 20/03/2023 - Assessoria de Apoio aos Magistrados, informações complementares e art. 74 RI) NÃO CONSIDERADOS EVENTUAIS IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES /ABSTENÇÕES

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á Sessão Ordinária Virtual da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em 14 de abril de 2023, para julgamento de processos eletrônicos (Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR Nº 003/2020). A sessão virtual será realizada nos moldes do art. 3º, § 1º da Resolução Administrativa nº 20/2019.

Os processos que tiverem pedido de sustentação oral, desde que requerido em até 24 horas úteis antes do encerramento da sessão virtual, poderão ser ADIADOS e incluídos, oportunamente, em pauta presencial ou por videoconferência, da qual serão cientificados os senhores advogados, oportunidade em que será reaberto o prazo para inscrição de sustentação oral, devendo os patronos, renovar expressamente o interesse em sustentar.

As inscrições para sustentação oral, conforme previsto no art. 3º, § 5º, III, da Resolução Administrativa nº 20/2019, observado o disposto no § 3º, artigo 135 do Regimento Interno, deverão ser